
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 108/2025/SEMED/PMC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias para as servidoras, ***Giseli Lima Anselmo e Gracinete Tobias Lima***, para deslocamento às escolas localizadas fora da sede do município, com a finalidade de acompanhar a entrega e o armazenamento da merenda escolar, bem como realizar a entrega de complementos de merenda nas unidades da rede municipal, a fim de viabilizar a conclusão das demandas relativas ao fornecimento de merenda escolar do ano letivo de 2025, entre os dias 08/12/2025 a 12/12/2025, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá/RR, 27 de novembro de 2025

ANA MARTA COSTA DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação

Dec. nº137/2025

Publicado por:

Igor Nascimento Rodrigues

Código Identificador:285A3277

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 28/11/2025. Edição 2537

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 108/2025/SEMED/PMC

Tendo em vista a constatação de erro de material (equivoco de digitação), publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 2537, no dia 28 de novembro de 2025, na Página nº 13.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de diárias para as servidoras, ***Giseli Lima Anselmoe Gracinete Tobias Lima***, para deslocamento às escolas localizadas fora da sede do município, com a finalidade de acompanhar a entrega e o armazenamento da merenda escolar, bem como realizar a entrega de complementos de merenda nas unidades da rede municipal, a fim de viabilizar a conclusão das demandas relativas ao fornecimento de merenda escolar do ano letivo de 2025, entre os dias 08/12/2025 a 12/12/2025, fazendo jus a 4,5 diárias.

LEIA-SE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de diárias para a servidora ***Gracinete Tobias Lima***, para deslocamento às escolas localizadas fora da sede do município, com a finalidade de acompanhar a entrega e o armazenamento da merenda escolar, bem como realizar a entrega de complementos de merenda nas unidades da rede municipal, a fim de viabilizar a conclusão das demandas relativas ao fornecimento de merenda escolar do ano letivo de 2025, entre os dias 08/12/2025 a 12/12/2025, fazendo jus a 4,5 diárias.

ANA MARTA COSTA CASTRO

Secretaria Municipal de Educação de Cantá - RR.

Publicado por:

Igor Nascimento Rodrigues

Código Identificador:8B6863BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 03/12/2025. Edição 2540

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>